



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 059/2017

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art. 341º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que irá realizar-se um Plenário de Jovens Trabalhadores (até 35 anos), no **dia 28 de março de 2017 (terça-feira), pelas 13.30 horas**, destinado aos jovens trabalhadores desta Autarquia que desejem participar no plenário, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Manifestação Nacional da Juventude Trabalhadora – 28 de Março

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 27 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos